

ATA 19/2024
Mandato 2021/2025
Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2024

INÍCIO DA REUNIÃO: 16 horas 00 minutos

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 17 horas 40 minutos

Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:

Presidente: Mauro Martins Antunes

Secretária: Telma Filipa Alfaiate Ferreira de Carvalho

Tesoureira: Ana Lídia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Telma Filipa Alfaiate Ferreira de Carvalho

Cargo: Secretária

Apoio Administrativo:

Nome: Helena Maria Rodrigues Reis

Cargo: Assistente Técnica

Faltas Justificadas: Não houve

Faltas Não Justificadas: Não houve

Ed
A

ATA 19/2024
Mandato 2021/2025
Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2024

ABERTURA DA ATA

----- Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Sede da Junta de Freguesia de Ribamar reuniram-se pelas dezasseis horas, os elementos desta Junta, para uma sessão Ordinária, na qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciação da correspondência recebida, de 29 de agosto a 11 de setembro de 2024, da qual se destaca: -----

----- **CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ:** -----

---- *SITREP – Evento - 3º Passeio de Motos e Motorizadas da Associação Cultural e Recreativa das Barrocas 2024.* -----

Tomei Conhecimento. -----

---- *SITREP – Evento - Passeio Motard Festa de Atalaia 2024.* -----

Tomei Conhecimento. -----

---- *SITREP – Evento - Passeio Motard Festa de Seixal 2024.* -----

Tomei Conhecimento. -----

---- *Entrada de Processo de Licenciamento nº 7065/2024 - Alteração e Ampliação de edifício de Habitação.* -----

Tomei Conhecimento. -----

---- *Entrada de Processo de Licenciamento nº 7362/2024 – Construção de moradia unifamiliar e muros Habitação.* -----

Tomei Conhecimento. -----

---- *Convocatória Plenário CLAS Lourinhã.* -----

Tomei Conhecimento. -----

---- *Iluminação Pública na Rua da Eira.* -----

Tomei Conhecimento. -----

---- *Cedência de utilização de viatura de Passageiros da CML – Passeio Sénior da Freguesia.* -----

Tomei Conhecimento. -----

A. R.
A

ATA 19/2024
Mandato 2021/2025
Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2024

----- *Colocação de massas frias Rua dos Melros e Rua dos Mestres.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Informação 3º itinerário – Roteiro Sénior.* -----

Tomei conhecimento. -----

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.: -----

----- *Confirmação de pedido vedação de tampas de ferro Avenida da Liberdade.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Confirmação de pedido realização de podas na Avenida da Liberdade.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **ANAFRE:** -----

----- *Dia Municipal para a Igualdade.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Curso de pós-graduação em Gestão Autárquica.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **FUNDAÇÃO JOÃO XXIII – CASA DO OESTE:** -----

----- *Encontro sobre Estado Social.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **STAL:** -----

----- *Aviso Prévio de Prévio.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **DINA CELESTE MARTINS:** -----

----- *Limpeza de terreno na Rua dos Pescadores.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **GRAZIELA ANUNCIAÇÃO:** -----

----- *Ocupação indevida de terreno particular na Rua dos Lavadouros.* -----

Tomei conhecimento. -----

APRECIÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA DA QUAL SE DESTACA: -----

Ofícios enviados de 29 de agosto a 11 de setembro de 2024, às seguintes entidades: -----

R A
A

ATA 19/2024
Mandato 2021/2025
Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2024

E-mails enviados de 29 de agosto a 11 de setembro de 2024, às seguintes entidades: -----

Câmara Municipal da Lourinhã – -----

Infraestruturas de Portugal, S.A. – Pedido de autorização para realização de podas de árvores na Avenida da Liberdade, E.R. nº 247 – Troço Ribamar. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Marcação de Assembleia de Freguesia de Setembro | Envio de Ordem de Trabalhos. -----

Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio de atas das reuniões de Executivo da Junta de Freguesia. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA DE 1 A 31 DE AGOSTO DE 2024: -----

O Executivo tomou conhecimento da situação financeira referente ao período acima mencionado. -----

Marcação de reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Ribamar: -----

O Executivo solicitou ao presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Ribamar o agendamento da reunião ordinária para o dia 25 de setembro. -----

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE (EM ANEXO): -----

O Presidente apresentou ao Executivo as informações do presidente a serem apresentadas na próxima Assembleia de Freguesia. -----

ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS (EM ANEXO): -----

O Executivo analisou e aprovou por unanimidade o requerimento de atribuição de abono para falhas para as colaboradoras Sónia Martins e Cátia Caldeira. Considerando que ambas tem responsabilidades contabilísticas e controlo sobre as caixas da Freguesia. -----

CONCURSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL (2 ASSISTENTE OPERACIONAL) (EM ANEXO): -----

O Executivo deliberou e aprovou a lista providenciada pelo júri do procedimento Concursal de pessoal, para os Assistentes Operacionais. Na sequência desta deliberação convoca-se os candidatos selecionados para assinatura de contrato e indicações para iniciar funções. -----

PROPOSTA DE ORDEM DE TRABALHOS PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE

ATA 19/2024
Mandato 2021/2025
Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2024

FREGUESIA DE RIBAMAR: -----

O Executivo propôs ao Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia a seguinte ordem de trabalhos: -----

Apreciação das Informações do Presidente; -----

Para conhecimento: Relatório e Contas da Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã do Ano 2023; -----

Para conhecimento – Relatório e Contas da Agência de Desenvolvimento Costeiro EcoCOAST do Ano 2023. -----

A Reunião foi encerrada pelas dezassete horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, dela constando em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Executivo. -----

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 



2024

Fluxo de Caixa - Resumo

Gerência de 2024-08-01 a 2024-08-31

RECEBIMENTOS

Saldo da Gerência Anterior	54 539,47
Execução Orçamental	54 523,88
Operações de tesouraria	15,59
Receitas Orçamentais	36 412,31
Correntes	35 635,40
Capital	671,64
Outra Receita	105,27
Operações de Tesouraria	70,11
Operações de Tesouraria	70,11

TOTAL: 91 021,89

PAGAMENTOS

Pagamentos Orçamentais	21 175,14
Correntes	21 175,14
Operações de Tesouraria	56,09
Operações de Tesouraria	56,09
Saldo para Gerência Seguinte	69 790,66
Execução Orçamental	69 761,05
Operações de tesouraria	29,61

TOTAL: 91 021,89

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de setembro de 2024

Em _____ de _____ de _____

Luís da Silva
TEREZA APARECIDA
Aureliana Cejudo



FREGUESIA DE RIBAMAR

INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

De 1 de Junho a 31 de Agosto 2024

Nos termos da alínea e) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, informo a Assembleia de Freguesia sobre a situação financeira, as atividades relevantes que a Junta de Freguesia promoveu e acompanhou, em que participou, esteve presente ou se fez representar, bem como trabalhos realizados por funcionários da Freguesia e empresas de prestação de serviços, destacando o seguinte:

Situação financeira a 31 de Agosto de 2024

Saldo em Bancos		69 544,20€
Compromisso assumido com Fornecedores		
Execução Orçamental:		
▪ Receitas Correntes		80 515,85€
▪ Receitas de Capital		2 014,92€
	TOTAL DE RECEITAS	82 530,77€
▪ Despesas Correntes		62 623,03€
▪ Despesas de Capital		164,35€
	TOTAL DE DESPESAS	62 787,38€

PATRIMÓNIO DA FREGUESIA

Reparação das escadas de acesso ao edifício da Praça;

Reparação de partes da calçada da praça de Sta. Maria;

Acompanhamento das obras de requalificação do Edifício da Escola do Plano Centenário para a nova sede da Junta de Freguesia de Ribamar.

OBRAS E VIAS DE COMUNICAÇÃO

Cedência de material para construção de conduta pluvial e passeio na Rua do Casal;

Manutenção de caminhos com corta-caniços;

Limpeza da linha de água em Porto Dinheiro.

AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Manutenção e conservação dos espaços ajardinados e cortes de relvas, em espaços verdes da Freguesia;

Limpeza de ruas, estradas, sarjetas, sumidouros, valetas e locais de contentores de lixo e de ecopontos;

Recolha de lixos e “monstros domésticos”, e transporte dos mesmos para o Depósito Temporário da Câmara Municipal da Lourinhã.

PROTECÇÃO CIVIL

Contactos frequentes com a protecção civil municipal sobre várias questões relacionadas com limpezas de terrenos privados;

Identificação de ninhos de vespa asiática na área da freguesia.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Solicitações frequentes à EDP para reparação de iluminárias na área da Freguesia.

ÉPOCA BALNEAR

Finalização de preparação para época balnear;

Vistorias para bandeiras das praias da freguesia;

Limpeza das casas-de-banho afetas às praias;

Limpeza dos limos da praia de Porto Dinheiro;

Limpeza das envolventes das praias;

ASSOCIATIVISMO

Apoio à Loja Social com funcionário para levantamento de bens alimentares no Banco Alimentar de Caldas;

Apoio na cedência de viatura ao clube do bilhar do oeste;

Curso socioeducativo em parceria com o Município da Lourinhã;

Apoio ao Centro Social e Cultural de Ribamar para a organização da Festa do aniversário da instituição;

Parceria e apoio logístico no Festival de Reggae na Praia de Valmitão;

Apoio logístico à Associação de Pescas e Desenvolvimento da Praia de Porto Dinheiro na Festa do Mar;

Apoio logístico à procissão pelo mar da Nossa Sra. de Monserrate para Peniche.

RECURSOS HUMANOS/OUTRAS INICIATIVAS

Celebração do Dia Mundial da Criança;

Procedimento concursal de admissão de 2 assistentes operacionais;

Candidatura ao PRR para obras de requalificação ao acesso do edifício do mercado;

Início do planeamento da 3ª Edição do Mercado de Natal.

Ribamar, 11 Setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)

REQUERIMENTO ABONO PARA FALHAS

Sónia Andreia Soares Martins, trabalhadora com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado desta Junta de Freguesia com a carreira/categoria de assistente técnica e afeta ao serviço de contabilidade, portadora do cartão de cidadão n.º 13231903, NIF 218 090 552, vem solicitar a V. Ex.^a, o suplemento de abono para falhas.

O abono para falhas é um suplemento ou acréscimo remuneratório atribuído em função de uma eventual particularidade específica da prestação de trabalho, que se traduz no manuseamento de dinheiro ou valor (como, por exemplo, um portageiro), caracterizando-se e justificando-se como um subsídio destinado a indemnizar funcionários e agentes pelas despesas e riscos inerentes a tal tarefa, que é suscetível de gerar falhas contabilísticas em operações de tesouraria. O abono para falhas não tem, em regra, natureza salarial ou remuneratória, a menos que o seu valor seja superior ao montante considerado como normal ou quando, por força do contrato ou dos usos laborais, seja considerado elemento integrante da retribuição do trabalhador (artigo 260.º, n.º 2 do Código do Trabalho).

» Artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro

» Artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro

Ribamar, 11 de setembro de 2024

A Requerente



Sónia Andreia Soares Martins

PARECER DO PRESIDENTE

Deferido

Indeferido

Fundamentação, no caso de indeferimento:

Ribamar, 11 de Setembro de 2024

Mauro Martins Antunes

O Presidente

Mauro Martins Antunes
Mauro Martins Antunes

REQUERIMENTO ABONO PARA FALHAS

Cátia de Sousa Caldeira, trabalhadora com relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo desta Junta de Freguesia com a carreira/categoria de assistente técnica e afeta aos serviços administrativos, portadora do cartão de cidadão n.º 13316684, NIF 257 006 389, vem solicitar a V. Ex.^a, o suplemento de abono para falhas.

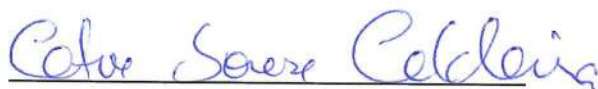
O abono para falhas é um suplemento ou acréscimo remuneratório atribuído em função de uma eventual particularidade específica da prestação de trabalho, que se traduz no manuseamento de dinheiro ou valor (como, por exemplo, um portageiro), caracterizando-se e justificando-se como um subsídio destinado a indemnizar funcionários e agentes pelas despesas e riscos inerentes a tal tarefa, que é suscetível de gerar falhas contabilísticas em operações de tesouraria. O abono para falhas não tem, em regra, natureza salarial ou remuneratória, a menos que o seu valor seja superior ao montante considerado como normal ou quando, por força do contrato ou dos usos laborais, seja considerado elemento integrante da retribuição do trabalhador (artigo 260.º, n.º 2 do Código do Trabalho).

» Artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro

» Artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro

Ribamar, 11 de setembro de 2024

A Requerente



Cátia de Sousa Caldeira

PARECER DO PRESIDENTE

Deferido

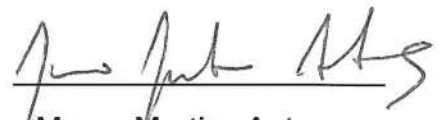
Indeferido

Fundamentação, no caso de indeferimento:

Ribamar, 11 setembro de 2024

Ass: Luiz Henrique

O Presidente


Mauro Martins Antunes



FREGUESIA DE RIBAMAR

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo certo para preenchimento de Dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal da Freguesia de Ribamar, na carreira e categoria de Assistente Operacional, respetivamente: Ref. A - Um, na área funcional de Serviços Gerais – Limpeza de instalações e equipamentos e, Ref. B - Um, na área funcional de Serviços Externos.

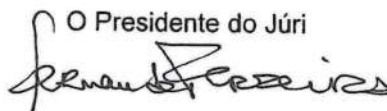
PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do preceituado no artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o Júri notificou os candidatos, da lista provisória de ordenação final, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Tendo em conta a inexistência de nenhuma reclamação, o júri deliberou passar a definitiva a lista de ordenação final do procedimento, conforme consta da ata nº 4 do procedimento, que será enviada, juntamente com o relatório final, à Junta da Freguesia de Ribamar, para apreciação e eventual homologação:

Lista de Ordenação Final		
Ref. A - Serviços Gerais – Limpeza de instalações e equipamentos		
Nº de Ordem	Nome	C Final
1ª	Elisa Maria da Luz dos Santos Cruz	13,725
2ª	Vera Lúcia Silveira Ribeiro Calçada	13,25
3ª	Ermelinda Rosa Neves Mimoso Valentim	12,90
4ª	Bruna Neves Valentim	12,90
5ª	Marlene Filipe Ferreira Pedro Almeida	12,55
6ª	Márcia Sofia Marques Ricardo	11,80
7ª	Sofia Martins Pereira	11,55
8ª	Ana Sofia Moreira Benedito	11,475
Ref. B - Serviços Gerais Exteriores		
Nº de Ordem	Nome	C Final
1º	Rui Miguel Alexandre Antunes	11,625

Ribamar, 10 de Setembro de 2024

O Presidente do Júri

(Fernando José Martins Ferreira)